PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA



Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.083.055/0001-78

DECRETO Nº 57, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

MANTÉM A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA NO ÁMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA/MG

A Prefeita Municipal de Sobrália, Sra. Maria das Neves Beltrame Andrade, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 72 inciso 7 c/c art. 101 da Lei Orgânica Municipal, da outras outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas e de urgência a serem adotadas pelo Poder Público para evitar quaisquer tipos de agiomerações de pessoas de forma a evitar ao máximo a proliferação do Coronavirus;

CONSIDERANDO que o ambiente escolar composto, em sua maioria, por crianças e jovens, que pela característica imunológica, ao contrairem a COVID-19, tendem a não manifestar sintomas ou manifestar sintomas leves, mas que continuam como vetores de transmissão, podendo acelerar a circulação do virus;

CONSIDERANDO que as salas de aula não possuem espaço adequado para manter o devido distanciamento entre os alunos, respeitando as normas exigidas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar nos estudos e discussões para que as aulas escolares presenciais sejam retornadas com segurança para alunos e professores,

CONSIDERANDO o envolvimento dos idosos, população de risco da COVID-19, na rotina escolar dos netos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a saúde de professores e demais profissionais das escolas que estarão expostos a um grande número de alunos em locais com restrições ao distanciamento social como as salas de aula.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a suspensão das aulas presenciais na rede pública do Município de Sobrália/MG, na esfera municípal e estadual, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Sobrália, 05-de outubro de 2020.

Maria das Neves Beltrame Andrade

Prefeita Municipal

Maria das Nece Beltrame Indias Indias de Constantif

099 307.000296-01

Publicado em

Assinatura de responsável